

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Período de Análise</b>	<b>Especificações</b>
Desempenho	<b>0,0 a 20,0</b>	Últimos 60 meses	<p><b>Até 10,0 pontos</b> - correções da Corregedoria-Geral ou da Corregedoria Nacional sem acompanhamento funcional;</p> <p><b>Até 5,0 pontos</b> - boas práticas, experiências inovadoras e atuações de destaque reconhecidas pela Administração Superior ou prêmios concedidos pelo CNMP ou CNJ;</p> <p><b>Até 5,0 pontos</b> - elogios, votos de louvor, citações e transcrições em pareceres ou acórdãos, inclusive de Órgãos da Administração Superior do MPRS.</p>
Presteza e dedicação na atuação profissional	<b>0,0 a 20,0</b>	Últimos 60 meses	<p><b>Até 10,0 pontos</b> – assiduidade ao expediente e atendimento ao público, pessoalmente, pelo Membro, na Unidade;</p> <p><b>Até 6,0 pontos</b> – moradia na comarca;</p> <p><b>Até 2,0 pontos</b> – participação efetiva e não remunerada ou compensada em órgãos colegiados, grupos de trabalho, comissões, núcleos ou outras iniciativas institucionais disponibilizados a toda a classe.</p> <p><b>Até 1,0 ponto</b> – atendimento a atos emanados da Administração Superior;</p> <p><b>Até 1,0 ponto</b> – exercício de Direção ou Coordenação de Promotoria com certificado de qualidade do PROPAD.</p>
Produtividade	<b>0,0 a 20,0</b>	Últimos 60 meses	<p><b>Até 10,0 pontos</b> – observância dos prazos judiciais e extrajudiciais dentro da média dos cargos com atribuição e volume de trabalho similares;</p> <p><b>Até 10,0 pontos</b> – assiduidade, participação efetiva e pontualidade nas audiências judiciais e extrajudiciais.</p>
Aprimoramento da cultura jurídica em área de interesse institucional e/ou Frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento em área de interesse institucional	<b>0,0 a 10,0</b>	Anterior e posterior ao ingresso na carreira para títulos; últimos 60 meses para cursos	<p><b>TÍTULOS</b></p> <p><b>6,0 pontos</b> – doutorado</p> <p><b>4,0 pontos</b> – mestrado</p> <p><b>2,0 pontos</b> – especialização</p> <p><b>OBS. 1:</b> pontuação deverá ser dividida pela metade em caso de concessão de licença para frequência ao curso.</p> <p><b>OBS. 2:</b> prevalecerá a titulação de maior pontuação do candidato, não sendo admitida soma de pontos entre os títulos.</p> <p><b>CURSOS</b></p> <p><b>0,01 (por hora-aula):</b> certificado de PARTICIPAÇÃO em projetos educacionais internos ou externos, averbados pelo CEAF;</p> <p><b>0,012 (por hora-aula):</b> certificado de APROVAÇÃO em projetos educacionais desenvolvidos internamente pelo CEAF;</p> <p><b>0,015 (por hora-aula):</b> certificado de FACILITADOR em projetos educacionais desenvolvidos internamente pelo CEAF;</p> <p><b>OBS.:</b> máximo de 6,0 pontos na soma da pontuação dos cursos nas três modalidades: PARTICIPAÇÃO, APROVAÇÃO E FACILITADOR.</p>

<p>Efetivo exercício em cargo de difícil provimento ou que se notabiliza pela curta permanência de membros e pela reiterada dificuldade de lotação</p>	<p><b>0,0 a 5,0</b></p>	<p>Últimos 60 meses</p>	<p><b>Até 2,5 pontos</b> para cada período de 02 anos de exercício.</p>
<p>Publicações de obras e artigos em área de interesse institucional</p>	<p><b>0,0 a 5,0</b></p>	<p>Anterior e posterior ao ingresso na carreira</p>	<p><b>Até 2,0 pontos (máximo 4,0 pontos)</b> – autoria exclusiva de livro em área de interesse institucional  <b>Até 1,0 ponto (máximo 2,0 pontos)</b> – coautoria/organização de livro em área de interesse institucional  <b>Até 0,5 ponto (máximo 2,0 pontos)</b> - artigos em área de interesse institucional  <b>Até 0,5 ponto (máximo 2,0 pontos)</b> - ministração de aulas, de palestras, de conferências e de cursos com o objetivo de promover as atividades do Ministério Público, desde que sem remuneração ou compensação</p>